
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 533/2022

Exonera a pedido o servidor municipal RADSANDER FARIAS DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **RADSANDER FARIAS DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – CCS2**, portaria 047/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 25/07/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:22503E41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2022. Edição 3143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>